

8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Estudo Técnico Preliminar 7/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64046.000576/2026-71

2. Descrição da necessidade

A aquisição do serviço de manutenção emergencial de câmara frigorífica se dá em decorrência da interrupção do funcionamento da mesma, impossibilitando o armazenamento de alimentos refrigerados. Diante dessa necessidade, o Setor de Aproveitamento do 8º BEC necessita, com urgência contratar o serviço objeto deste ETP para normalizar suas atividades. O efetivo deste Batalhão é de aproximadamente 800 homens, que se alimentam no quartel, pois não recebem auxílio alimentação e a legislação castrense prevê o preparo da alimentação de pessoal por questão de segurança alimentar e o risco de comprometimento do emprego da tropa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aproveitamento	KALLEBE LIMA DIAS - 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A Contratada deverá atender integralmente aos itens que estão descritos no Projeto Básico. A empresa interessada em participar do processo de dispensa de licitação deverá tomar ciência das características do objeto que estará em manutenção, demais informações necessárias a elaboração da proposta de preços.

4.2 Não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de qualquer detalhe, incompreensão, dúvidas ou esquecimento que possam provocar empecilhos ou gerar atrasos na entrega do serviço, arcando a empresa selecionada com quaisquer ônus decorrentes desses fatos.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Não se aplica, em face da escolha da solução decorrer de experiência bem sucedida de contratações anteriores, que atenderam plenamente a demanda da Administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Objetivo: A aquisição do serviço de manutenção emergencial de câmara frigorífica se dá em decorrência da interrupção do funcionamento da mesma, impossibilitando o armazenamento de alimentos refrigerados. Diante dessa necessidade, o 8ºBEC necessita, com urgência contratar o serviço objeto deste ETP para normalizar suas atividades. O efetivo de militares do 8º BEC é de aproximadamente 800 homens, que se alimentam no quartel, pois não recebem auxílio alimentação e a legislação castrense prevê o preparo da alimentação de pessoal por questão de segurança alimentar e o risco de comprometimento do emprego da tropa.

6.2. Período de execução: imediatamente após o empenho.

6.3. Demanda: urgente.

6.4. Local de prestação do serviço: 8º Batalhão de Engenharia de Construção na Rodovia Santarém - Cuiabá, 7367 - Santarém, PA, CEP: 68033-010 - Setor de Aprovevisionamento

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos do serviço foram estimados com base em serviços da mesma natureza previamente realizados no Setor de Aprovevisionamento do 8º BEC, conforme quadro abaixo. A utilização se dará imediatamente após a emissão do empenho, tendo em vista a urgência da necessidade do serviço.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	CATSER	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	1	UN	Serviço corretivo de reparo e recarga de gás.	66354	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2	1	UN	Reparo no comando elétrico incluindo instalação de cabos elétricos e disjuntores.	66354	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.550,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 A presente contratação possui um valor estimado de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A prestação de serviços será realizada de forma única, com a realização da manutenção, conserto e troca de peças sem a necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se aplica ao objeto da contratação sob estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Evidencia-se que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência é gerenciar esta contratação de serviço de manutenção de câmara frigorífica, que tem como objetivo atender a demanda do Setor de Aprovevisionamento do 8º BEC.

12. Resultados Pretendidos

12.1 O benefício Direto; Atender os princípios da eficiência, eficácia e economicidade dos gastos públicos, além de atender aos prazos e recursos disponibilizados pelos Órgãos Superiores, evitando que a OM deixe de aplicar recursos tão necessários. Além de propiciar melhores condições sanitárias ao Setor de Aprovevisionamento do 8º BEC.

12.2 O benefício indireto será a contribuição para a economia brasileira, cooperando com o desenvolvimento da Nação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Solicitar relatório completo da prestação do serviço, com relação de mão de obra, transporte e pessoal empregado, com planilha de custos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não haverão.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KALLEBE LIMA DIAS

Responsável pela contratação direta

RICHARD SANTOS DA CRUZ

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 29/01/2026 às 12:57:24.

YURI ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA

Equipe de apoio

